

## **Concurso RAP-ESCT Regulamento 2019**

### **1) APRESENTAÇÃO**

No âmbito da Semana das Línguas, que decorrerá de 30 de abril a 3 de maio, o Departamento de Línguas da ESCT desafia a sua comunidade a produzir um vídeo RAP.

### **2) OBJETIVOS**

São objetivos desta atividade:

- a) refletir sobre a importância das mensagens veiculadas pela música Rap;
- b) valorizar e promover a criatividade, a originalidade e a imaginação;
- c) desenvolver as sensibilidades estética e artística;
- d) fomentar a articulação de saberes e de competências.

### **3) DESTINATÁRIOS**

- a) O concurso destina-se a toda a comunidade escolar da ESCT;
- b) A participação pode ser individual ou em grupo (máx. 5 elementos).

### **4) MODALIDADES**

- a) Categoria I: Recriação/imitação e dança de um rap em língua portuguesa/ inglesa/ francesa/ alemã/ espanhola;
- b) Categoria II: Criação de uma letra/música rap original em língua portuguesa/ inglesa/ francesa/ alemã/ espanhola.

### **5) REQUISITOS DOS VÍDEOS**

- a) Cada vídeo deve conter um título, os autores (nome abreviado, ano, turma, quando aplicável) e a identificação da categoria (categoria I ou categoria II) a que concorre;
- b) Duração: 3-6min.

Nota: Para a montagem do vídeo, poderão solicitar a colaboração do professor Pedro Ferreira, do curso profissional de técnico de multimédia.

### **6) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a) Os trabalhos a concurso deverão ser enviados para o email [rap-esct-2019@gmail.com](mailto:rap-esct-2019@gmail.com) identificando, no assunto, o título, os autores (nome abreviado, ano, turma, quando aplicável) e a categoria (categoria I ou categoria II) a que concorre.
- b) A responsabilidade pela seleção dos trabalhos é decidida internamente por um júri a designar.

### **7) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- a) Categoria I:
  - Expressão, dicção, afinação e interpretação dos cantores;
  - Coreografia;
  - Criatividade da produção musical;
  - Qualidade sonora do vídeo.

b) Categoria II:

- Expressão, dicção, afinação e interpretação dos cantores;
- Coreografia;
- Criatividade da produção musical;
- Originalidade da letra e da mensagem;
- Qualidade sonora do vídeo.

8) DIREITOS SOBRE OS VÍDEOS A CONCURSO

- a) Considera-se que, no ato de inscrição, os participantes aceitam todas as condições expressas no regulamento do concurso;
- b) Todos os conteúdos, vídeos ou imagens enviados para o mail do concurso são da inteira responsabilidade dos participantes, pelo que a entidade promotora da iniciativa se exclui de qualquer responsabilidade;
- c) Considera-se que todos os participantes concedem os direitos de divulgação dos trabalhos apresentados à entidade promotora deste concurso, renunciando a qualquer compensação financeira;
- d) Sempre que os vídeos se tornem públicos por parte da entidade promotora, os concorrentes serão identificados como autores do respetivo vídeo.

9) CALENDARIZAÇÃO

- a) Divulgação do Concurso – a partir do dia 4 de abril de 2019;
- b) Envio dos vídeos, por mail, até ao dia 25 de abril de 2019;
- c) Seleção por parte do júri interno dos vídeos a concurso (2 por escalão) – de 26 a 30 de abril de 2019;
- d) Divulgação dos vídeos escolhidos – 2 de maio de 2019;
- e) Projeção dos vídeos escolhidos no átrio da escola – 3 de maio de 2019.

10) JÚRI

- a) O Júri é constituído por um elemento da Direção, um elemento da Associação Estudantes, um elemento do Departamento de Expressões, um elemento do Departamento de Línguas e um elemento do pessoal não docente;
- b) As decisões do Júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

11) ANÚNCIO E PRÉMIOS

- a) A divulgação dos vídeos e o anúncio dos vencedores, a atribuição e a entrega dos prémios serão efetuados durante a Semana das Línguas 2019;
- b) Os vídeos vencedores serão projetados durante o dia 3 de maio no átrio da escola;
- c) Os vídeos vencedores serão publicados na página da ESCT;
- d) Cada participante receberá um certificado de participação;
- e) Cada vídeo vencedor receberá 1 entrada para um concerto.

12) CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

- a) Todos os casos omissos serão solucionados pela organização em conjunto com o júri do concurso, que é soberano.
- b) Qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto dos professores Jesús Ballesteros e Rosa Barros.